

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 351-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria 234-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, no tocante ao artigo 3º, a Portaria nº 234-S, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2024, referente a instituição do COMITÊ EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, no âmbito da SESA, para fornecer informações e suporte na apuração de eventos que tenham relação com dados pessoais tratados nesta Secretaria - SESA.

REPRESENTAÇÃO	EXCLUSÃO INCLUSÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
REPRESENTANTE SRSC	EXCLUIR	YNAHE BARBARA BATISTELLA	4941551
	INCLUIR	JOSIMAR BARCELOS NETO DA SILVA	4966821
REPRESENTANTE SRSV	EXCLUIR	RONALDO COSTA TAMEIRÃO	3175367
	INCLUIR	MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO	3455440

Art.2º INCLUIR, na Portaria nº 234-S, o artigo 8º que passa ter a seguinte redação:

Art.8º O Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria irá compor o Comitê Executivo de Dados Pessoais com a função de coordenador, sendo responsável por convocar e presidir as reuniões, além de organizar a pauta do dia.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1386375

PORTARIA Nº 353-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-GGD1H, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de regulamentar, avaliar e instruir procedimentos quanto a padronização de medicamentos e insumos hospitalares no Hospital Estadual João dos Santos Neves,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, do Hospital Estadual João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	SAULO MOREIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	2560658
MEMBRO	JOSELLIO SIMOES SOARES	MÉDICO	1583123
MEMBRO	RENATA MAGALHÃES SOARES MAZZO	FARMACÊUTICO	3696022
MEMBRO	GISELLY PEGO XAVIER MONTEIRO	CHEFE DE NÚCLEO	3413926
MEMBRO	JANAILSON SIMOES PINOTT	MÉDICO	1586688
MEMBRO	GISELI ZORZAL RODRIGUES	NUTRICIONISTA	3167089

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos.

Vitória, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 1386377

PORTARIA Nº 109-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de transferência de modelo de gerenciamento, a cessão de uso de bens móveis e imóveis, e encerramento da Unidade Gestora - UG do Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-MNKBV,

RESOLVE

Art.1º ESTABELECEr os procedimentos de transferência de modelo de gerenciamento, cessão de uso de bens móveis e imóveis, e encerramento da